



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GALVÃO

DECRETO Nº 095/2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Orli Antonio Farias, Prefeito em Exercício do Município de Galvão, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, Inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa, no dia 19 de abril de 2019, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Municipalizadas no dia 18 de abril de 2019 (quinta-feira), no período vespertino.

Parágrafo Único. Determina-se que durante a realização do presente Ponto Facultativo, a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar escalas de plantões entre os funcionários para o atendimento de eventuais urgências/emergências.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de abril de 2019.

Orli Antonio Farias
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado
Roberval Dalla Cort